

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024/1

A diretoria da **FACULDADE CTA**, mantida pela Academy Centro de Treinamento em Anatomia e Atendimento Odontológico Ltda., credenciada pela Portaria MEC nº 1.368, de 12/07/2019, publicado no DOU nº 135, de 16/07/2019 seção 1, página 25, declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos seguintes cursos superiores, sendo todos oferecidos no seguinte endereço: Rua Antônio Marcondes, nº 285 – Ipiranga – CEP 04267-020- São Paulo – SP.

• **BACHARELADO EM BIOMEDICINA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 47/2024, de 01/03/2024, publicada no DOU nº 43, Seção 1, em 04/03/2024.

• **BACHARELADO EM ENFERMAGEM** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 79/2024, de 15/03/2024, publicada no DOU nº 53, Seção 1, em 18/03/2024.

• **BACHARELADO EM ODONTOLOGIA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 423/2022, de 03/02/2022, publicada no DOU nº 25, Seção 1, em 04/02/2022.

• **BACHARELADO EM FISIOTERAPIA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1159/2022, de 30/12/2022, publicada no DOU nº 01, Seção 1, em 02/01/2023.

• **BACHARELADO EM DIREITO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 357/2019, de 29/07/2019.

1. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR SOCIAL: As inscrições são permanentes e a data para realização da prova será escolhida pelo candidato no ato da inscrição e confirmada pela Central de Atendimento e/ou Secretária. A taxa de inscrição é isenta. Estão aptos a fazer a inscrição os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente como ENCCEJA (Exame Nacional de Certificação), EJA (Educação e Jovens e Adultos), desde que no ato da matrícula comprovem a conclusão do ensino médio.

2. DO PROCESSO SELETIVO: O vestibular será realizado nas dependências da Faculdade CTA, no endereço: Rua Antônio Marcondes, nº 285 – Ipiranga – CEP 04267-020- São Paulo – SP.

O questionário socioeconômico e social deverá ser preenchido pelo candidato, sendo que o preenchimento visa atender ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 837, de 31/08/1990 do MEC.

Para o processo seletivo, será aplicada uma redação com duração de uma hora e meia. Os candidatos com condições físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias que se enquadrem no Decreto 3.28, de 20/12/1999, poderão requerer atendimento especial no ato da inscrição para a realização da prova, devendo indicar as condições necessárias.

Para os candidatos que já cursaram uma graduação, não será necessário realizar o vestibular como estabelecido, mas deverão se inscrever no processo seletivo e no ato da matrícula apresentar o Diploma do curso superior e o certificado do ensino médio, juntamente com os demais documentos.

Os dados pessoais e de contato serão utilizados para informar a data do vestibular, ofertar e tirar dúvidas sobre os cursos, realizar inscrição e matrículas.

3. CRONOGRAMA

As provas poderão ser realizadas entre o dia 22 de abril de 2024 até 30 de agosto de 2024.

4. DA PROVA DO VESTIBULAR: O vestibular se dará por meio de uma redação, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 6 (seis) pontos. A classificação final do candidato aprovado no Processo Seletivo, será divulgado em até 01 dia útil.

5. APROVEITAMENTO DA MÉDIA DO ENEM: O candidato que apresentar o comprovante legal com sua média no ENEM, poderá ser dispensado do processo de vestibular caso sua média seja igual ou superior a 250 pontos.

6. DAS VAGAS: Serão oferecidas 100 vagas para o curso de Biomedicina, 100 vagas para o curso de Enfermagem, 100 vagas para o curso de Direito, 160 vagas para o curso de Odontologia e 100 vagas para o curso de Fisioterapia.

Os cursos de Biomedicina, Enfermagem, e Odontologia serão oferecidos nos períodos matutino e noturno; e os cursos de Direito e Fisioterapia no período noturno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas ofertadas estiverem preenchidas.

7. MATRÍCULAS:

O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

A formalização da matrícula, dá-se pela entrega de todos os documentos, via e-mail (PDF) ou presencialmente na Rua Antônio Marcondes, 285 – Ipiranga.

No processo de efetivação da matrícula, após a digitalização dos documentos e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, o candidato passa a ser civilmente responsável pela procedência e veracidade dos documentos.

Documentos necessários para matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento
- b) Documento de identidade, podendo ser Registro Geral (RG), emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública ou Registro Nacional de estrangeiros (RNE), emitido pela Polícia Federal.
- c) CPF e, se menor de idade, do responsável
- d) 1 foto 3 x 4
- e) Histórico Escolar e Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Comprovante de residência recente (água, luz, telefone ou gás)
- g) Contrato de prestação de serviços educacionais, emitido pela Faculdade CTA, assinado pelo aluno, no ato da matrícula. Se menor de idade, deverá ser assinado pelo pai ou representante legal.
- h) Título de Eleitor e comprovante de eleição

A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turma, for inferior a 25 alunos.

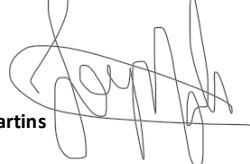
Os dados de inscrição e resultados do vestibular ficarão armazenados por 01 (um) ano.

08. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo, sendo o prazo final de matrícula 30 dias após a data de início das aulas.

09. PRAZO DE VALIDADE: O resultado do processo seletivo será válido por 01 ano.

10. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade CTA.

São Paulo, 03 de abril de 2024.



Joy Martins

Diretoria
Publique-se